



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 071/2017

Catrina

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de serviços em regime de avença de Técnico Superior de Segurança no Trabalho de nível VI – Processo n.º 059/AJD/SA/17”, no valor de € 10.200,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Inês Clemente Ribeiro, na qualidade de Técnica Superior de Segurança no Trabalho, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13923833 6ZY4, válido até quatro de abril de 2021, NIF 217962211, residente na Rua da Ribeira, n.º 5, Anços, 3105-301 Redinha. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto: “prestação de serviços para Técnico Superior de Segurança no Trabalho de nível VI.”. -----

1 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de quatro de setembro de 2017,
2 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
3 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
4 ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de
5 quatro do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços em
6 regime de avença de Técnico Superior de Segurança no Trabalho de nível VI" -
7 Processo n.º 059/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de trinta de
8 agosto de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno
9 de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

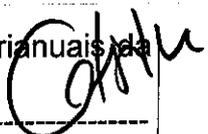
10 -----3- A adjudicação é feita pelo valor mensal de oitocentos e cinquenta euros
11 (€ 850,00) e pelo valor global de dez mil e duzentos euros (€ 10.200,00), que não
12 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

13 -----4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 12
14 meses, conforme ponto 4. do Caderno de Encargos a partir do dia oito de outubro
15 de 2017, inclusive; -----

16 -----5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12. do
17 Caderno de Encargos; -----

18 -----6- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo por
19 qualquer das partes, sem obrigação de indemnizar, nos termos do artigo 10.º da
20 Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de
21 Junho, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte, com aviso prévio de
22 60 dias; -----

23 -----7- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
24 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
25 económico e que a despesa para os anos económicos seguintes será processado

1 ao abrigo da deliberação genérica de assunção de compromissos plurianuais da
2 Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016; ----- 

3 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
4 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

6 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
7 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem
8 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 3395/2017,
9 correspondente à REC n.º 3200/2017, sendo processados no prazo de 30 dias
10 após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o
11 vencimento da obrigação a que se referem; -----

12 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

13 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
14 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

15 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
16 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
17 subsidiária. -----

18 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

19 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
20 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
21 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
22 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

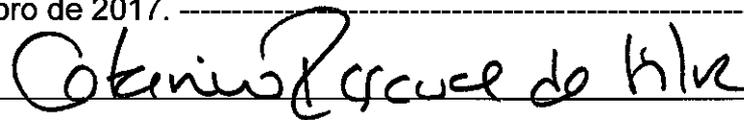
23 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
25 despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de quatro de setembro de
26 2017.-----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
3 (059/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 seis de setembro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal - 1449, em
6 seis de setembro de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária
7 regularizada, e Certificado do Registo Criminal com o código de autenticação e
8 acesso 7737-a6ee-4721-5913e, válido até onze de novembro de 2017. -----

9 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
10 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
11 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
12 plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
13 (059/AJD/SA/17). -----

14 Pombal, seis de setembro de 2017. -----

15 O Primeiro Outorgante



16 O Segundo Outorgante _____

17 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 071, em 04/09/2017. -----